

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA LEGISLATIVO

Volume: 6 - Número: 49 de 3 de Janeiro de 2024

DATA: 03/01/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

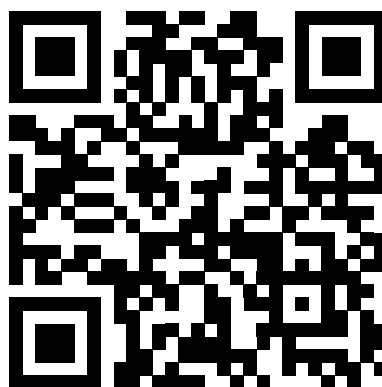
### ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: \*\*\*338443\*\*

Data: 03/01/2024

IP com n°: 192.168.0.102

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=616](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=616)

**ISSN 2965-5757**



## SUMÁRIO

### ATOS DO LEGISLATIVO

- ✦ PORTARIA: 005/2024 - "DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA."



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA: 005/2024

PORTARIA Nº 005/2024

*"Dispõe sobre a admissão de servidor em cargo comissionado que menciona."*

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 44, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 139/2021, de 30/12/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **EDUARDO RAFAEL MENDONÇA COSTA**, portador do CPF: **975.883.693-53**, CRC-MA: **11397/O-4** para exercer o cargo de **Contador** da Câmara Municipal de Maracaçumé – MA, a partir desta data 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé/MA, 03 de janeiro de 2024.

WELSON RIBEIRO PEREIRA  
(**Wesley Welson**)  
Vereador/DEM  
Presidente da Câmara Municipal -2023/2024



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)**  
Prefeito

**Joventina Mota Sales**  
Vice-prefeito

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Maria Daniele Sales de França**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

**Franciangela Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procuradoria Municipal - PM

**Fladimir França Flores**  
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer - SME

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Jose Menandes da Silva Filho**  
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

**Luana Cristina Melo de Oliviera**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

